

DECRETO nº 07/2021

Chapada da Natividade-TO, 1º de janeiro de 2021.

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Educação deste Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ELIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do respectivo gestor para o Fundo Municipal de Educação - FME deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDINALDA ALVES DE ARAÚJO SANTANA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 617. , atual Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exercer sem ônus, a função de **Gestora do Fundo Municipal de Educação//FME do Município de Chapada da Natividade/TO**, de conformidade com as disposições legais, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (1º/01/2021).


ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal
Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 01/01/2021. 